



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
DIRETORIA DE ENSINO (RIO GRANDE)

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 10 / 2025 - DE-RGD (11.01.07.04)**

**Nº do Protocolo: 23370.000863/2025-31**

**Rio Grande-RS, 02 de dezembro de 2025.**

**Aos Coordenadores de Projetos de Ensino contemplados com bolsas.**

**ASSUNTO: Requisitos elencáveis para inscrição como bolsista em Projetos de Ensino**

Anterior ao Edital de Seleção de Bolistas de Projetos de Ensino há a consulta aos coordenadores para elencar os requisitos para inscrição e forma de seleção em seus projetos.

Quanto aos requisitos para inscrição, com a exceção do estudante ser beneficiário da assistência estudantil, estar matriculado em um certo curso, ano ou ter concluído um dado componente curricular, critérios que recortem um grupo não são permitidos, como os elencados a seguir, mas não limitado a eles:

1. Estudante ser ou ter sido membro de alguma comissão, núcleo, grupo de trabalho, grupo de pesquisa, etc;
2. Estudante ter sido bolsista ou voluntário em outro projeto ou no mesmo em edições anteriores do mesmo projeto em questão;
3. Estudante ter realizado um curso (extracurricular), participado de oficina, palestra ou qualquer atividade;
4. Estudante ter certa experiência ou habilidade.

Por outro lado, essas características podem ser aplicadas à forma de seleção e influenciar a lista de classificação.

*(Assinado digitalmente em 02/12/2025 17:28 )*

MARCIO JOSUE RAMOS TORRES

CHEFE - TITULAR

DEPEN-RGD (11.01.07.04.15)

Matrícula: 1810497

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão:

**02/12/2025** e o código de verificação: **7f461902e4**